



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 86/2022

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

O Vereador que abaixo subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA**, que seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente, a necessidade de proceder medidas para viabilizar a implantação de novos pontos de ônibus com cobertura, nas linhas do transporte coletivo que transcursem dentro do Município e Distrito de Irapé, e a colocação de cobertura nos pontos de ônibus já existentes no Município e Distrito de Irapé.

JUSTIFICATIVA:

É necessário a cobertura e a proteção na parada dos pontos de ônibus, pois as pessoas que utilizam do transporte público e dos demais transportes nas referidas localidades (trabalhadores/crianças/alunos/idosos) sofrem com a falta de cobertura adequada no local de espera do ponto de ônibus.

Desta forma, é extremamente necessário que se providencie a adequação das coberturas nas paradas de ônibus para oferecer aos usuários um lugar mais confortável, uma proteção contra a ação do tempo, proporcionando maior comodidade as pessoas que por ali aguarda a passagem do transporte.

A fotos anexadas abaixo, são modelos dos pontos de ônibus cobertos de outras cidades.



Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário "Fausi Mansur", 22 de Setembro de 2022.


DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Vereador